

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

EDITAL Nº 001/2017/PGMP

Processo seletivo para seleção de candidatas às vagas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética e Melhoramento de Plantas para o curso de mestrado acadêmico com ingresso previsto para o primeiro período letivo de 2018

1. Preâmbulo

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Genética e Melhoramento de Plantas em conformidade com o Regimento do Programa e da legislação pertinente.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), em reunião realizada em 01/08/2017.

1.3. Informações sobre o curso:

1.3.1. O curso de mestrado do PGMP, foi recomendado com conceito 4 pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e aprovado na UNEMAT em 10 de novembro de 2011.

1.3.2. O PPGMP tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado.

1.3.3. O curso de mestrado do PGMP será realizado nos Campi da UNEMAT em Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra e na unidade da Embrapa em Sinop. As disciplinas serão oferecidas em módulos quinzenais, sendo que o período de execução ocorrerá de maneira sequencial, ou seja, não haverá sobreposição de módulos. As disciplinas serão ofertadas nos Campi de Alta Floresta, Cáceres, Sinop e Tangará da Serra.

1.3.4. O PGMP possui Área de Concentração em Melhoramento Genético Vegetal com duas linhas de pesquisa 1) Melhoramento Genético de Plantas; e, 2) Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa.

2. Das Inscrições

2.1. Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de diploma de graduação, ou curso equivalente. Na falta do Diploma, pode entregar atestado de conclusão de curso ou declaração de provável

formando, com data de colação prevista para antes de expirado o prazo para a matrícula, expedida pela instituição de formação, nas áreas de Agronomia, Biologia, Engenharia Florestal e áreas afins.

2.1.1. Candidatos portadores de diploma obtido em universidade estrangeira deverão submetê-lo ao conselho de curso, o qual julgará sua equivalência com um dos cursos superiores nacionais referidos no parágrafo anterior.

2.2. Os candidatos devem possuir condições de dedicação em tempo integral ao programa, conforme declaração (www.unemat.br/prppg/pgmp).

2.3. As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (www.unemat.br/prppg/pgmp).

2.4. No formulário de inscrição o candidato deverá escolher a linha de pesquisa do programa a qual ele concorrerá com os demais candidatos. Dentro da linha de pesquisa escolhida, o candidato deverá ainda enumerar, em ordem de prioridade, os orientadores de seu interesse (www.unemat.br/prppg/pgmp).

2.5. O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição preenchido e toda a documentação através dos Correios (SEDEX) ou entrega-los na secretaria do programa, respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Cáceres; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Bloco I, Av. São João S/Nº, Bairro Cavalhada, CEP 78.200-000, Cáceres-MT).

2.6. Calendário:

- Período de inscrição: 04/09/2017 a 10/10/2017;
- Homologação provisória das inscrições: 16/10/2017
- Prazo para recurso contra homologação: Até 48 horas após a publicação do resultado;
- Homologação definitiva das inscrições: 20/10/2017
- Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase da seleção – avaliação de curriculum: 23/10/2017;
- Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 1ª fase da seleção: Até 48 horas após a publicação do resultado;
- Resultado final da 1ª fase da seleção–: 31/10/2017;
- Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase da seleção – avaliação do pré-projeto: 07/11/2017;
- Prazo para recurso contra resultado 2ª fase: Até 48 horas após a publicação do resultado;
- Resultado final da 2ª fase da seleção: 14/11/2017;
- Resultado preliminar final: 21/11/2017;
- Prazo de recurso: Até 48 horas após a publicação do resultado;
- Resultado Final: 28/11/2017;
- Matrículas 2018/01: 08/01/2018 a 19/02/2018.

2.7. Inscrições com documentações incompletas serão indeferidas.

3. Documentos para Inscrição

- 3.1. Requerimento de inscrição (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);
- 3.2. Cópia do diploma de curso superior ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando expedida pela instituição de formação, para colação de grau até o dia da matrícula);
- 3.3. Histórico escolar do curso superior;
- 3.4. Curriculum *Lattes* (plataforma *Lattes* CNPq, <http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado conforme Anexo I. Outro modelo não será aceito e o candidato será desclassificado;
- 3.5. Declaração de dedicação exclusiva ao programa (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);
- 3.6. Duas cartas de referência (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do Programa). Pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de Iniciação Científica, ou de Monografia, ou de outro tipo de orientação.
- 3.7. Uma foto 3x4;
- 3.8. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 3.9. Cópia do título de eleitor, com quitação;
- 3.10. Cópia do certificado de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- 3.11. Barema (anexo I) preenchido pelo candidato;
- 3.12. Pré-projeto na área escolhida (Anexo II)

4. Do processo de seleção.

- 4.1. Serão disponibilizadas 24 vagas, sendo 12 vagas para a linha de pesquisa: Melhoramento Genético Vegetal e 12 vagas para a linha de pesquisa: Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais, distribuídas entre os professores conforme o Quadro 1. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados no processo de seleção para cada orientador dentro da linha de pesquisa. As vagas ofertadas não implicam em necessidade de preenchimento das mesmas, com base nos critérios de seleção para aprovação.
- 4.2. A seleção ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa os candidatos serão avaliados mediante análise de currículo com base nos itens do Anexo I. Todas as informações do currículo deverão ser comprovadas. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo I. Os candidatos que obtiverem pontuação menor que 50 pontos nesta etapa serão reprovados. A avaliação dos candidatos nesta etapa será realizada pela comissão de seleção formada por dois docentes e um discente, indicados pelo conselho do programa.
 - 4.2.1. Na segunda etapa ocorrerá a avaliação do pré-projeto pelo futuro orientador. O pré-projeto receberá pontuação de 0 a 100 pontos. A pontuação final do candidato será mediante a soma dos pontos da etapa 1 (análise de currículo) e da etapa 2 (avaliação do pré-projeto).

4.2.2. No máximo 30% do total de vagas requeridas ao PGMP poderão ser preenchidas por estudantes não graduados em Agronomia, Biologia e Engenharia Florestal.

4.3. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados para cada orientador, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para o orientador dentro de cada linha de pesquisa.

4.3.1. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo o critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota, obedecerá respectivamente a seguinte ordem de maior pontuação em:

- a) Histórico escolar;
- b) Artigos publicados;
- c) Iniciação científica;
- d) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

4.4. Divulgação do resultado

4.4.1. O resultado será divulgado a partir de 28 de novembro de 2017 no sítio eletrônico do programa www.unemat.br/prppg/pgmp, ou através da Secretaria do Programa, no endereço: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Cáceres; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Bloco I, Av. São João S/Nº, Bairro Cavallhada, CEP 78.200-000, Cáceres-MT, Fone: (65) 3211-2848. E-mail: pgmp@unemat.br.

4.4.2. É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento diário das informações sobre o processo de seleção, inclusive possíveis alterações que possam ocorrer supervenientemente.

4.4.3. A retirada da documentação da Secretaria de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas é de inteira responsabilidade do (a) candidato não selecionado (a). O prazo é de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado no sítio eletrônico www.unemat.br/prppg/pgmp, findo o qual, a documentação será incinerada.

4.4.4. Os candidatos que pretendam recorrer de alguma decisão durante o processo, deverão se ater ao prazo estabelecido devendo comparecer à secretaria do programa das 07h30min às 12h. Os mesmos deverão trazer uma solicitação escrita e assinada. Quaisquer casos omissos neste edital e os complementares, caso hajam, serão apreciados e decididos pelo Conselho do PGMP.

4.4.5. Após a análise dos recursos interpostos nos termos do item 4.4.4, será divulgado o Resultado Final Definitivo, contra o qual não caberá mais recursos.

4.4.6. Após a divulgação do Resultado Final Definitivo, os aprovados terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para manifestarem interesse na vaga, por meio de declaração com firma reconhecida em cartório, que deverá ser encaminhada digitalizada para o e-mail: pgmp@unemat.br, e via Sedex endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Cáceres; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Bloco I, Av. São João S/Nº, Bairro Cavallhada, CEP 78.200-000, Cáceres-MT.

4.4.7. O não encaminhamento da declaração de interesse na vaga, conforme o item 4.4.6, ou o seu encaminhamento fora do prazo, implicará em desistência tácita, da qual não caberá recurso.

4.4.8. Caso algum candidato aprovado deixe de manifestar interesse na vaga, nos termos dos itens 4.4.6 e 4.4.7, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas providenciará a convocação candidatos classificados subsequentes, de acordo com a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponíveis, para manifestarem interesse.

4.4.9. A declaração de interesse prevista nos itens 4.4.6 e 4.4.7 tem natureza meramente declaratória, visando assegurar a vaga até o prazo da matrícula. Portanto, não equivale à constituição da matrícula do interessado, a qual somente será efetivada mediante a entrega da documentação listada no item 3. e observância do prazo previsto no item 5.1.

5. Da matrícula

5.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, nos dias 01 a 09/02/2018 (das 14h00min às 18h00min).

5.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos (Anexo III). O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

5.3. No ato da matrícula o aluno deverá encaminhar toda a documentação (conforme Anexo III) através dos Correios (SEDEX) ou entregar na secretaria do programa, respeitando o último dia de matrícula como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Alta Floresta; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, **Bloco I, Av. São João S/Nº, Bairro Cavahada, CEP 78.200-000, Alta Floresta-MT**, sob pena de não ter a matrícula realizada e será convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

6. Das Bolsas de Estudo

6.1. A seleção do candidato não implicará em garantia de recebimento de bolsa. Os candidatos selecionados poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa e dos orientadores, seguindo as normas de concessão e manutenção de bolsa do Programa e da Instituição.

7. Das Disposições Finais

7.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo conselho do Programa de Pós Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Quadro 01. Linhas de pesquisa, número de vagas e área de atuação dos docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

Linha de Pesquisa	Numero de Vagas	Área de Atuação	Orientador
Biotecnologia e recursos genéticos vegetais	2	Estrutura e variabilidade genética de plantas por meio de marcadores moleculares	Profa. Ana Aparecida Bandini Rossi
	2	Biologia reprodutiva de angiospermas	Profa. Celice Alexandre Silva
	2	Citogenética vegetal	Profa. Isane Vera Karsburg
	2	Cultura de tecidos e recursos genéticos vegetais	Profa. Maurecilne Lemes da Silva Carvalho
	2	Produção e tecnologia de sementes	Prof. Petterson Baptista da Luz
	2	Recursos Genéticos Vegetais	Prof. Sérgio Alessandro Machado Souza
Melhoramento genético vegetal	2	Fitopatologia	Profa Dejânia Vieira de Araújo
	2	Melhoramento genético de plantas	Profa. Leonarda Grillo Neves
	2	Melhoramento genético vegetal de espécies anuais	Prof. Marco Antonio Aparecido Barelli
	2	Melhoramento genético de fruteiras	Prof. Willian Krause
	2	Melhoramento de milho e sorgo	Prof. Flávio Dessaune Tardin
	2	Melhoramento genético vegetal de Autógamas	Prof. José Ângelo Nogueira de Menezes Junior

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e melhoramento de plantas, 01 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Marco Antônio Aparecido Barelli
PRESIDENTE DO CONSELHO

ANEXO I

ITENS AVALIDOS	DESCRIÇÃO	PONTOS/ITEM		QUANT.	PONTUAÇÃO
1. Produção científica (Até 60 pontos)	1.1 Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos na área do programa; (Com cópia do texto na íntegra para os artigos publicados e comprovante de aceite expedido pela revista, para artigos aceitos)	10 pontos			
	1.2 Livro publicado com ISBN na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	5 pontos			
	1.3 Capítulo de livros publicados na área do programa (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	2 pontos			
	1.4 - Resumo Expandido ou completo na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	1º ou 2º autor	5 pontos		
		Demais autorias	2,5 pontos		
	1.5 - Resumo Simples na área do programa (com cópia do texto na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	1º ou 2º autor	3 pontos		
Demais autorias		1,5 pontos			
2.-Histórico Escolar (Até 40 pontos)	Média de todas as disciplinas x 4				
3.Iniciação Científica (Sem limite)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	5 pontos			
4-Iniciação a Docência e/ou Monitoria (Até 8 Pontos)	Semestre (Certificado e/ou declaração emitida pelos órgãos da instituição)	4 pontos			
5-Iniciação a extensão (Até 8 pontos)	Semestre (Termo de concessão, certificado expedido pelo órgão financiador da bolsa e certificados expedidos pelos programas de bolsas)	4 pontos			

ATENÇÃO!

- Anexar documentação comprobatória do anexo I preenchido, a qual deverá ser numerada na mesma ordem de indicação dos itens do anexo I.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROPOSTA DE PESQUISA

(Mestrado – máximo de quatro páginas)

TÍTULO DO PROJETO

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

MATERIAL E METODOS

REFERÊNCIAS

Assinatura do Candidato

_____, ____ de ____/20____ (local)

ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

1. Requerimento de Matrícula (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);
2. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação, com carga horária;
3. Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
4. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
5. Cópia autenticada do CPF;
6. Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;
7. Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
8. Declaração de Dedicção Integral ao Programa (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);
9. Declaração de liberação quando possuir vínculo empregatício (modelo disponibilizado na página www.unemat.br/prppg/pgmp);



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA

Eu, (nome do candidato), aprovado(a) na seleção de mestrado do edital 001/2017 PGMP, na linha de _____, sob orientação do Professor(a) Doutor (a) _____, venho por meio desta declarar meu interesse em cursar o Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade do Estado do Mato Grosso com ingresso em janeiro de 2016.

Cáceres, _____, de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2017/2018

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	À partir de 01/08/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PPG -GMP
Inscrições	04/09/2017 a 10/10/2017	Das 08:00 as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PPG-GMP ou Via Correios/Sedex
Homologação das inscrições	17/10/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PPG - GMP
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 48 horas após a publicação da homologação	Das 08:00 as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PPG-GMP ou e-mail do programa pgmp@unemat.br
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase da seleção - avaliação de Curriculum	23/10/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PPG-GMP
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 1ª fase	Até 48 horas após a publicação do resultado	Das 08:00 as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PPG-GMP ou e-mail do programa pgmp@unemat.br
Resultado final da 1ª fase pós recursos – resposta aos recursos	31/10/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PPG-GMP
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase da seleção - Avaliação do pré-projeto	07/11/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PPG-GMP
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da segunda fase	Até 48 horas após a publicação do resultado	Das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PPG-GMP ou e-mail do programa
Divulgação do resultado da segunda fase pós recurso – resposta aos recursos	14/11/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PPG-GMP
Resultado preliminar final	21/11/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PPG-GMP
Prazo para recurso	Até 48 horas após a publicação do resultado	Das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PPG-GMP ou e-mail do programa
Resultado final	28/11/2017	www.unemat.br/ Mural da Secretaria do PPG-GMP
Declaração de Interesse de Vaga	05 a 09/12/2017	Das 08:00 as 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas na Secretaria do PPG-GMP ou e-mail do programa pgmp@unemat.br
Matrículas 2018/1	08 a 19/01/2018	Das 14:00 às 18:00 horas exclusivamente na Secretaria do PPG-GMP